



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 2867/2019**

<b>Autoria:</b>	Fernando Martins Pegorini	<b>Gestão:</b>	18ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	2867/2019
<b>Sessão de Apresentação:</b>	57ª Sessão Ordinária - 10/09/2019	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	E para o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí - COMDECON, para que este último, com base no teor da decisão proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003528-48.2019.8.24.0033/SC, se abstenha de participar das votações de todos os processos julgados pelo referido Conselho, exceto para desempatar as votações.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
2867/2019**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>02/09/2019 13:59</b>	Criada a Solicitação 56071/2019 de Indicação. Autoria: Fernando Martins Pegorini.
<b>02/09/2019 14:01</b>	Solicitação 56071/2019 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/09/2019 15:24</b>	Solicitação validada como a Indicação 2867/2019.
<b>03/09/2019 15:24</b>	Indicação 2867/2019 agendada para a 57ª Sessão Ordinária - 10/09/2019.
<b>06/09/2019 13:13</b>	Enviada para o Executivo em 06/09/2019
<b>10/09/2019 20:10</b>	Votação da proposição Indicação 2867/2019 não foi efetivada na 57ª Sessão Ordinária - 10/09/2019. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>11/11/2019 15:41</b>	Indicação 2867/2019: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 20/09/2019